



Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 24/6/2008 às 12h Ivanilde / Matr.: 46544
--

CONGRESSO NACIONAL

MPV 432

00137

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
03/06/2008proposição
Medida Provisória nº 432autor
Deputado Marcos Montesnº do prontuário
2571 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☒ Modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

O item 1 do inciso "b", alínea I, do art. 6º da Medida Provisória 432, de 27 de maio de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º

I -

a)

b)

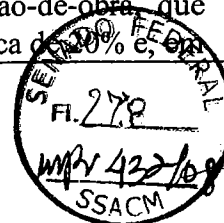
1 - permitir o reescalonamento do saldo devedor, mediante formalização de aditivo, distribuindo-se em parcelas anuais e sucessivas até 2020, vencendo a primeira parcela em dezembro de 2009. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A elevação dos custos de produção e a retração dos preços praticados no mercado resultaram na queda da rentabilidade da cafeicultura nos últimos anos. Apesar da recuperação das cotações em um período recente, observa-se que os preços pagos pelos produtores cresceram de forma mais acentuada, estreitando estas margens.

Conforme dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) o índice de preços recebidos pelos produtores de café (IPR) apresentou aumento de 75,31% nos últimos dez anos, enquanto os índices de preços pagos pelos produtores, relativos a fertilizantes e agroquímicos, apresentaram aumento de 174,74% e 120,86%, respectivamente. Observe-se que os fertilizantes respondem por c 27% do custo de produção efetivo do café.

No mesmo período, observa-se aumento do índice de preços pagos de mão-de-obra, que cresceu 138,42%. A mão-de-obra impacta o custo de produção efetivo em cerca de 20%.



regiões pouco mecanizadas, representa em torno de 50% desses custos.

O café é uma cultura perene, com colheita anual, realizada nos meses de junho a setembro. A produtividade oscila tanto em função das intercorrências climáticas, como pela bianualidade da cultura, que reduz a produtividade em cerca de 30%.

Estes fatores, somados ao nível tecnológico das lavouras, comprometem a receita bruta dos cafeicultores, refletindo negativamente na sua capacidade de pagamento.

Desta forma, os cafeicultores têm dificuldades para pagamento da primeira parcela ainda 2008, assim como para honrar pagamentos trimestrais ou semestrais. Sendo uma colheita é anual, um grande volume de contratos com vencimento no período de colheita tende a exercer uma pressão maior sobre os preços, comprometendo ainda mais a rentabilidade dos cafeicultores

PARLAMENTAR

